

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei n.º 018/2009 de autoria do Poder Legislativo.

A matéria declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), de Marechal Cândido Rondon.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e técnico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2009.